

05/01/2023

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0136 - OURO PRETO, MG

DATA: 05/01/2023

TERMINAL: 8611

HORA: 15:23:07

NSU:001420

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA DE VALORES

REMETENTE:

CGC/AGENCIA: 0136 - OURO PRETO, MG

CONTA: 006.00.000.550-8

NOME: CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

FAVORECIDO:

CGC/AGENCIA: 1422 - BETANIA, MG

CONTA: 013.00.066.489-7

NOME: JULIO CESAR RIBEIRO GORI

VALOR: 7.523,00

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO.
A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO
E DE 30 MINUTOS

INFORMACOES, RECLAMACOES, SUGESTOES E ELOGIOS

ALO CAIXA: 4004 0104 (CAPITAIS E REGIOES
METROPOLITANAS)

ALO CAIXA: 0800 104 0104 (DEMAIS REGIOES)

SAC CAIXA: 0800 726 0101

SAC CAIXA: 0800 726 2492 (PESSOAS COM
DEFICIENCIA AUDITIVA)

PORTAL FALE CONOSCO:

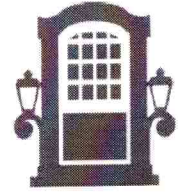
WWW.CAIXA.GOV.BR/FALECONOSCO/

OUVIDORIA CAIXA: 0800 725 7474

2ª Via - Via Cliente

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



Ouro Preto, 03 de janeiro de 2023

Prezado Senhor
Vereador José Geraldo Muniz
Presidente da Câmara Municipal de
Ouro Preto.

Senhor Presidente:

No uso das minhas atribuições, encaminho a Vossa Senhoria a verba indenizatória do vereador **Júlio César Ribeiro Gori**, referente ao mês de **dezembro de 2022**, no valor total de R\$ 7.523,00 para fins de aprovação e reembolso, nos termos da Lei nº 1.206/2021 e arts. 4º e 5º da Portaria 17/2021, após análise favorável da Controladoria Interna desta casa Legislativa, a qual opina, pelo reembolso dos valores despendidos nos termos legais.

Atenciosamente,

GILSON	Assinado de forma
GRACIANO	digital por GILSON
MOREIRA:88990	GRACIANO
192668	MOREIRA:88990192668
	Dados: 2023.01.03
	15:45:41 -03'00'

Diretor Geral



Câmara Municipal de Ouro Preto

Estado de Minas Gerais

NOTA DE LIQUIDAÇÃO DE EMPENHO / ORDEM DE PAGAMENTO DE EMPENHO

Exercício: 2022

Nota de Empenho: 78

Parcela: 12

O - Ordinário

Vencimento: 29-12-2022

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

Orgão: 01 LEGISLATIVO
Unidade: 01 CÂMARA MUNICIPAL
SubUnidade: 01 CÂMARA MUNICIPAL
Função: 01 LEGISLATIVA
SubFunção: 031 LEGISLATIVA
Programa: 0001 ATUAÇÃO LEGISLATIVA
Projeto/Atividade: 2003 OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO LEGISLATIVO
Despesa: 3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Classe Despesa:

DADOS FORNECEDOR

Credor: 6119 JULIO CESAR RIBEIRO GORI
Endereço: [REDACTED] Cidade: OURO PRETO UF: MG
Bairro: [REDACTED] CEP: 3540000
Insc/Ident: [REDACTED] CNPJ/CPF: [REDACTED] Telefone: [REDACTED]
Banco: [REDACTED] Agência: [REDACTED] Conta: -

DEMONSTRATIVO DE SALDOS

Valor Empenho: 96.000,00 Valor SubEmpenho: 7.523,00 Saldo Atual: 5.560,36

FONTE RECURSO

Fonte Recurso: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

LIQUIDAÇÃO

A liquidação da despesa a que se refere a presente nota de pagamento, foi procedida com base no(s) documento(s) apresentando onde demonstra a entrega do material ou a efetivação do serviço prestado.

Histórico: VALOR TOTAL E NECESSÁRIO PARA COBRIR O MONTANTE LEGAL PARA PAGAMENTO DA VERBA INDENIZATÓRIA DE VEREADOR PARA LEGISLATURA 2021/2024, NOS TERMOS DA LEI 1.206/21 DE 04 DE FEVEREIRO 2021 E PORTARIA 17/21. DEZEMBRO/22

Liquidante: [REDACTED] GILSON GRACIANO MOREIRA

Data: 29/12/2022

hgmatta
DAURA TEREZINHA DA MATA CRC:29854
DIRETORA DEP.DE CONTABILIDADE

[Assinatura]
LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA
CPF: [REDACTED]
Ordenador de Despesa

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Face a liquidação acima, autorizo o pagamento desta importância ao favorecido ou a seu procurador.

Valor Liquidado: 7.523,00 Descontos: 0,00 Liquido A Pagar: 7.523,00

Data: ___/___/___

QUITAÇÃO

Recebi(emos) da Câmara Municipal de Ouro Preto a importância de R\$ 7.523,00 (Sete Mil Quinhentos e Vinte e Três Reais), a constante documento acima relacionados.

Nome:

CPF/RG:

Assinatura:

PARA USO DA TESOUREARIA

Banco:

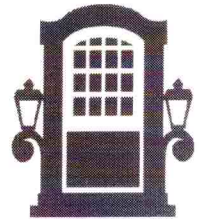
Agência:

Conta:

Cheques:

Ouro Preto, ___ de ___ de ___

Tesoureiro



REQUERIMENTO

Ao Excelentíssimo Senhor
Luiz Gonzaga de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo assinado vem requerer de Vossas Excelências o pagamento da Verba Indenizatória relativa às despesas realizadas no mês de **Dezembro de 2022**, nos termos do artigo 5º da Lei Municipal nº1206/2021 e da Portaria 17/2021.

JULIO CESAR
RIBEIRO

GORI:01223334627

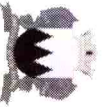
Assinado de forma digital
por JULIO CESAR RIBEIRO
GORI:01223334627

Dados: 2022.12.29
14:21:05 -03'00'

Ouro Preto, 29 de Dezembro de 2022.

Júlio César Ribeiro Gori
Vereador(a)





RELATÓRIO DE DESPESAS REALIZADAS EM RAZÃO DE ATIVIDADE INERENTE AO EXERCÍCIO DO PARLAMENTAR.
(Lei 803/12, Portaria 02/13 e 18/13)

D/A	FAVORECIDO	CPF/CNPJ	DESCRIÇÃO	DOCUMENTO	VALOR(R\$)
1	WILLER BRUNO COSTA	072.706.876-84	pagamento referente a assessoria jurídica	NF e 020	3500,00
1	POSTO PEDROSA	23.062.698/0001-75	Pagamento referente a abastecimento de combustivel veiculo para o exercicio da atividade parlamentar	NF 000022700	1023,00
1	MOTOCAR LOCAÇÕES DE VEICULOS	13.319.680/0001-52	pagamento referente a locação de veiculo para o exercicio de atividades parlamentar, veiculo HB20 - PLACA RUQ3198	DEMONSTRATIVO LOCAÇÃO Nº 0000403	3000,00
TOTAL					7523
SALDO					477,00

Parecer: Parecer sobre o disposto na Portaria nº 17/2021 de 04 de fevereiro de 2021 que dispõe sobre o reembolso a Vereador de despesas realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar e Lei nº 1.206/2021 de 04 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a verba indenizatória dos Vereadores para a legislatura 2021/2024.
Este é o parecer.

Controladoria Interna

Valéria Andriana Gomes

De acordo: Despesas aprovadas. Autorizamos o pagamento.

Matheus Pacheco de Moura Pereira
1º Secretário

Luiz Gonzaga de Oliveira
Presidente

Ao Departamento de Contabilidade e Setor de Finanças para providenciar o pagamento.



ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA

Dr. Willer Bruno Costa – OAB/MG 147.078

CONTRATO DE HONORÁRIOS DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS

Pelo presente instrumento particular, que entre si fazem, de um lado como Contratante e assim doravante indicada o Sr. **JÚLIO CÉSAR RIBEIRO GORI**, brasileiro, solteiro, vereador, inscrita no CPF sob o nº [REDACTED], RG. [REDACTED], órgão expedidor SSP/MG, com endereço profissional na Câmara de Ouro Preto, situada na Praça Tiradentes, S/N, centro, Ouro Preto-MG – CEP 35400-000, e, do outro lado como Contratado o Dr. **WILLER BRUNO COSTA**, brasileiro, casado, Advogado, inscrito na OAB/MG sob o nº 147.078, CPF: [REDACTED]

0 bem como os demais procuradores constantes do instrumento de procuração, todos com escritório situado na Rua João Pedro da Silva, nº 25, CEP. 35.400-000, Bairro Bauxita, Ouro Preto, Minas Gerais, têm entre si justo e contratado a prestação de serviço de advocacia mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira - O Advogado Contratado compromete-se, em cumprimento ao mandato outorgado pelo Contratante, a atuar junto ao contratante, assessorando o mesmo no exercício de seu mandato como vereador no município de Ouro Preto, atuando a seu favor em processos judiciais e administrativos e em demais órgãos que se faça necessária a atuação do advogado.

Cláusula segunda - O Contratante pagará ao Advogado Contratado os honorários no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), mensalmente.

Cláusula terceira – O presente contrato terá duração de 03 (três) meses, de 01 de novembro de 2022 a 31 de janeiro de 2023.

Cláusula quarta - O Contratante só poderá desistir do presente contrato no prazo de 07 (sete) dias corridos, a contar desta data, já que neste ato começou a receber a prestação do serviço (código de Defesa do consumidor, Lei nº 8.078/90, artigo 49) com a orientação preventiva, comportamental e jurídica para a consecução dos seus objetivos.

Cláusula quinta - O Contratante fornecerá, ao Advogado contratado, meios necessários à comprovação processual do seu pretendido direito, bem como pagará as despesas judiciais que decorrerem da causa, tais como viagens, hospedagem, alimentação, telefonemas, fotocópias, etc, mediante comprovação das despesas pelo Contratado.

Cláusula sexta - Fica entendido que os honorários de sucumbência, condenação da parte contrária, pertencerão aos Advogados, independentemente dos ora contratados, nos termos do artigo 23 da Lei nº 8.906/94 (Estatuto da Advocacia).



ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA

Dr. Willer Bruno Costa – OAB/MG 147.078

Cláusula sétima – O Advogado Contratado fica autorizado a deduzir, de valores por ele recebidos e devidos ao Contratante, a importância referente a honorários e despesas, mediante prestação de contas, conforme preceitua o artigo 35, §2º, do Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil.

Cláusula oitava - O Contratante pagará ainda à custa e despesas judiciais, despesas de viagens, de extração de fotocópias, de autenticações de documentos, de expedição de certidões, de interurbanos e quaisquer outras que decorrerem dos serviços ora contratados, mediante apresentação de recibo, pelo contratado.

Cláusula nona - Elegem as partes o foro da comarca de Ouro Preto, para dirimir dúvidas sobre este contrato, podendo ainda, os Advogados Contratados, em caso de execução, optar pelo foro da residência da Contratante.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente, em duas vias de igual forma e teor, para que produzam todos seus efeitos legais e de direito.

Ouro Preto, 01 novembro de 2022.

Contratado: WILLER BRUNO COSTA
OAB/MG 147.078

JULIO CESAR RIBEIRO
GORI:01223334627

Assinado de forma digital por JULIO CESAR RIBEIRO
GORI:01223334627
Dados: 2022.11.11 13:46:43 -03'00'

Contratante: JÚLIO CESAR RIBEIRO GORI
CPF: [REDACTED]

Testemunhas:

1- _____ CPF: _____

2- _____ CPF: _____



Escritório de Advocacia

Dr. Willer Bruno Costa – OAB/MG 147.078

RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA.

O Dr. Willer Bruno Costa, inscrito na OAB/MG sob o nº 147.078, CPF [REDACTED], foi contratado para a prestação de serviços de assessoria jurídica ao contratante, o Sr. Júlio César Ribeiro Gori, vereador, RG nº [REDACTED] SSP/MG e CPF nº [REDACTED].

No período de 01 a 31 de dezembro de 2022, foram prestados os seguintes serviços e orientações de assessoria jurídica: Análises de Projetos de Lei, orientações quanto as preposições apresentadas pelo vereador em reuniões ordinárias e de comissões;

INDICAÇÕES

- Indicação – 462/2022 - Realização de uma auditoria interna na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo;
- Indicação - 465/2022 - Realização de obras de limpeza nos sistemas de drenagem das águas de chuvas, o encascalhamento, lançamento da escória e compactação do material que se encontra estocado nas estradas vicinais de Tabuões, Mutuca, Córrego Acima, Sítio, Maciel, Engenho d água, Ajuda, Capanema, Braz Gomes, Chapéu do Sol, Doutor, Bandeirinhas, Água Limpa, Mato Dentro e Serra do Siqueira, assim como na estrada da Pedra Amolar;

REPRESENTAÇÕES

- Representação - 339/2022 Informações sobre o transporte e a montagem da estrutura da Passarela Metálica, ora desmontada no endereço ao lado da panificadora Casa Verde no distrito de Cachoeira do Campo;
- Representação – 342/2022 - Representação encaminhada à Cedro Mineração;
- Representação - 346/2022 - Departamento Estadual em Investigação de Fraudes do Estado de Minas Gerais;
- Representação - 350/2022 - REPRESENTAÇÃO encaminhada ao Ministério Público de Minas Gerais, Segunda Promotoria de Justiça - Comarca de Ouro Preto.

Dr. Willer Bruno Costa

OAB/MG 147.078



20/NFe

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

Número / Série	20 / NFe	Emissão	29/12/2022 16:42:31	Incidência	Ouro Preto (MG)	ISS a reter	Não
Prest. do Serviço	29/12/2022	Código de verificação	1CER.N3B6.7SFJ.YZPL	Exigibilidade	Exigível	RPS	

Prestador de Serviços

Nome/Razão Social: WILLER BRUNO COSTA

CPF / CNPJ: [REDACTED]

Reg.: Fixo Anual

Endereço: JOAO PEDRO DA SILVA, 176 - Bairro: MORRO DO CRUZEIRO - Cep: 35400000

Telefone: (31) 99369-6777

Município: Ouro Preto - MG

País: Brasil

Insc. Mun.: 111446

Cod. Mob.: 111446

Insc. Est.: 4992304

Email:

Nome Fant.: WILLER BRUNO COSTA

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: JULIO CESAR RIBEIRO GORI

CPF / CNPJ: [REDACTED]

Reg.: Imune

Endereço: [REDACTED] - Cep: 35400-000

Telefone: 35510933

Município: Ouro Preto - MG

País: Brasil

Insc. Mun.: 2873653

Insc. Est.:

Email: gorivereador@gmail.com

Código do Serviço/Atividade

1714 - Advocacia (5,00 %)

CTISS: 1714-0/01-88 - ADVOCACIA

* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

Discriminação dos Serviços

Descrição	Unitário	Qtd.	Total
Prestação de serviços advocatícios em dezembro de 2022	R\$ 3.500,00	1,00	R\$ 3.500,00

Tributos Federais

PIS

INSS

CSLL

IRRF

COFINS

Detalhamento de Valores

Valor Total da Nota(R\$)	ISS(R\$)	Desconto Condicional(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Aliquota (%)
3.500,00	---	0,00	---	---
Outras Retenções(R\$)			Valor Líquido:	R\$ 3.500,00
0,00				

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por:WILLER BRUNO COSTA

Recebi(emos) de **WILLER BRUNO COSTA**, os serviços constantes da nota fiscal N° 20, série NFe, conforme verificável pelo endereço eletrônico: <http://www.nfe-cidades.com.br/documento/1CER.N3B6.7SFJ.YZPL>

Data: 29 / 12 / 2022

Assinatura:

**JULIO CESAR
RIBEIRO
GORI:01223334627**Assinado de forma digital por
JULIO CESAR RIBEIRO
GORI:01223334627
Dados: 2022.12.29 17:03:01
-03'00'

RECEBEMOS DE VICENTE PEDROSA MATRIZ LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NF-e AO LADO

JULIO CESAR RIBEIRO GORI

NF-e
000022700

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

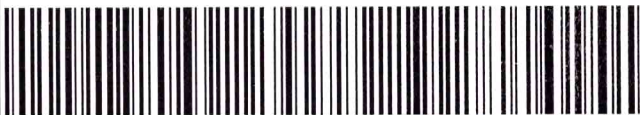
VICENTE PEDROSA MATRIZ LTDA

ROD DOS INCONFIDENTES, 0
CACHOREIRA DO CAMPO
CEP: 35410-000
OURO PRETO - MG
Fone: (31) 3553-1200

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAIDA
Nº 000022700
SERIE: 101 Folha 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



3122-1223-0626-9800-0175-5510-1000-0227-0011-7474-9622

NATUREZA DA OPERAÇÃO

LANC DOC FISCAL REGISTRADO EM ECF - DE

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

INSCRIÇÃO ESTADUAL

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

4611115280080

23.062.698/0001-75

Protocolo de autorização de uso

131225132558460 29/12/2022 15:20:11

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

JULIO CESAR RIBEIRO GORI

CNPJ/CPF

DATA DA EMISSÃO

29/12/2022

ENDEREÇO

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

CEP

35400-000

DATA DA SAÍDA

29/12/2022

MUNICÍPIO

FONE / FAX

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

OURO PRETO

MG

ISENTO

HORA DE SAÍDA

15:20:11

FATURA

TITULO:416915 VENCIMENTO: 20/01/2023 VALOR: 1023.02

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.023,02
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				1.023,02

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0-EMITENTE 1-DESTINATÁRIO 9-SEM FRETE	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0,00				0,00	0,00

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇOS	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	V. UNITARIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
1	GASOLINA COMUM	27101259	060	5.929	LT	96,6679	5,2400	506,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0
1	GASOLINA COMUM	27101259	060	5.929	LT	78,3389	5,4000	423,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0
1	GASOLINA COMUM	27101259	060	5.929	LT	17,1154	5,4600	93,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0

RECEBEMOS
29/12/22
Vicente de Jesus
VICENTE PEDROSA & IRMÃOS LTDA

CÁLCULO ISSQN

INSCRIÇÃO ESTADUAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Val Aprox. Tributos 184,14 (18,00%), Federal R\$0,00(0,00%), Estadual R\$184,14(18,00%), Municipal R\$ 0,00 (0%), Fonte: IBPT; NOTA FISCAL REFERENTE AOS CUPONS: 542749, 549863, 550582, 546315, 546492, 553636

RESERVADO AO FISCO

CNPJ: 23.062.698/0001-75 VICEM E PEDROSA MATRIZ LTDA
R00 DOS INCONFIDENTES, D CACHOEIRA DO CAMPO OURO PRETO-MG
35410-000

Fone: (31)3553-1290 I.E.: 61.111.528/0080

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

#	Código	Descrição	Qtd	Un	Valor unit.	Valor total
001	1	GASOLINA COMUM	24.321	LT X	5,240	127,44
Qtd. total de itens						001
Valor total R\$						127,44
FORMA DE PAGAMENTO						VALOR PAGO R\$
Outro						127,44

Consulte pela Chave de Acesso em

<http://nfce.fazenda.gov.br/portaInfce>

3122 1223 0626 9800 0175 6500 1:00 5505 8219 9515 4450

CONSUMIDOR - CPF

JULIO CESAR RIBEIRO GORI

CENTRO OURO PRETO MG

NFC-e n. 000550582 Serie 001 22/12/2022 19:57:16

Protocolo de Autorização: 111228139836300

Data de Autorização 22/12/2022 19:55:57



Data: 28/12/22
KM: 10768

14017
RUA 3F98

Solicitamos a gentileza de fornecer ao motorista do Veículo Placa RUA 3F98 desta empresa, os seguintes produtos (e ou serviços).

Nome da Firma: *Julio Cesar Ribeiro Gori*

PRODUTOS	QUANT.	VALOR R\$
Etanol		
Gasolina Comum	33,15	178,92
Gasolina Aditivada		
Gasolina Podium		
Óleo Diesel		
S10		
S500		
Lubrificantes		
TOTAL		178,92

Julio Cesar Ribeiro Gori

Carimbo e Ass. Autorizada

Julio Cesar Ribeiro Gori



#NFC-e:nBico:07 nBoaba:04 nTanque:02 vEncIni:3760516,999 vEncFin:3760541,310

Val. Aprox. Tributos: R\$22,94(18,00%), Federal: R\$0,00(0,00%), Estadual: R\$22,94(18,00%), Municipal: R\$ 0,00 (0%) Fonte IBPT GRUPO: Mensal + 10 DIAS

Placa:EB8F11 KM 107725

Veículo:GOLF PRETO

Média:6,784 km/Lt

Vendedor: 1074-CARLOS ROBERTO DA COSTA

Operador:FERNANDO LOPES DOS ANJOS Turno:6

Cod. Cliente: 14944

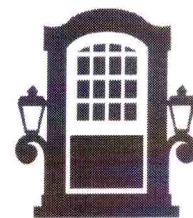


30000008683

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Gabinete do Vereador Júlio Gori



Ofício nº OF-/22-12-054

Ouro Preto, 29 de dezembro de 2022

À
Controladoria Interna da Câmara Municipal de Ouro Preto.

Assunto: **Justificar o abastecimento de combustível no veículo VW/GOLF**

Prezados Senhores.

Serve o presente para justificar o abastecimento de combustível no veículo VW/GOLF – placa EBA8F11 conforme cupom nº 000542749/ 000546315/ 000553636 nota fiscal NF nº 000022700 Rede Pedrosa de Postos, o referido veículo é de minha propriedade estando identificado conforme o Certificado de Registro e Licenciamento do veículo - digital (cópia em anexo) e que esta sendo utilizado com a finalidade de atender a demanda do meu gabinete parlamentar como já justificado em meses anteriores.

Sem mais para o momento desde já agradeço toda a atenção dispensada.

Atenciosamente

JULIO CESAR RIBEIRO
GORI:01223334627

Assinado de forma digital por
JULIO CESAR RIBEIRO
GORI:01223334627
Dados: 2022.12.29 16:37:09 -03'00'

Júlio César Ribeiro Gori
PARLAMENTAR



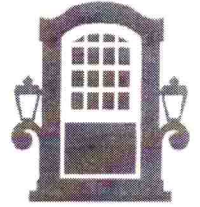
Ouro Preto



30000008109

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete do Vereador Júlio Gori



Ofício nº OF-/22-07-031

Ouro Preto, 05 de julho de 2022

À
Controladoria Interna da Câmara Municipal de Ouro Preto.

Assunto: **Justificativa de Abastecimento veículo VW/GOLF placa EBA8F11**

Prezados Senhores.

Serve o presente para justificar o abastecimento de combustível no veículo VW/GOLF – placa EBA8F11 conforme cupons 394999/397936/401939 nota fiscal NF 000447069- Rede Pedrosa de Postos, o referido veículo é de minha propriedade estando identificado conforme o Certificado de Registro e Licenciamento do veículo - digital (cópia em anexo) e que esta sendo utilizado com a finalidade de atender a demanda do meu gabinete parlamentar.

A tempo informa ainda que o cupom fiscal de nº 000449920, que não consta identificação na nota; Justifica-se por foto erro na operação de faturamento do Posto Pedros conforme informativo , cópia anexa.

Justificativa: Como já justificado anteriormente, especialmente nos deslocamento noturnos, tenho utilizado o meu próprio veículo, pois o mesmo me traz mais segurança nas estradas que ligam Ouro Preto à São Bartolomeu. No dia 10 de junho de 2022 participei da 2ª Sessão Solene de entrega de título de Cidadania Honorária, Honra ao Mérito e Moções de Aplausos tendo que me deslocar a noite retornando a minha residência em São Bartolomeu.

**JULIO CESAR
RIBEIRO**

**GORI:012233346
27**

Assinado de forma
digital por JULIO CESAR
RIBEIRO
GORI:01223334627
Dados: 2022.07.06
10:29:19 -03'00'

**Júlio César Ribeiro Gori
PARLAMENTAR**



Ouro Preto

pagina 1 / 1

MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CODIGO RENAVAM

00961697423

PLACA EXERCÍCIO

EBA8F11 2022

ANO FABRICAÇÃO ANO MODELO

2007 2008

NÚMERO DO CVL

223376060118



Valide este QRCode com app Vio

CODIGO DE SEGURANCA DO CEA

CAT

30305855458

MARCA / MODELO / VERSÃO

VW/GOLF 2.0 COMFORTLINE

ESPÉCIE / TIPO

PASSEIRO AUTOMÓVEL

PLACA ANTERIOR / DE

CHASSI

*****/**

9BWEC41J984017627

COR PR-DOMINANTE

COMBUSTÍVEL

PRETA

GASOLINA

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

CATEGORIA

PARTICULAR

CAPACIDADE

.

POTÊNCIA/CILINDRADA

116CV/1984

PESO BRUTO TOTAL

1.77

MOTOR

CBP600372

GMT

2.77

EIXOS

2

LOTIFICAÇÃO

05P

CARROCERIA

Não APLICÁVEL

NOME

JULIO CESAR RIBEIRO GORI

CPF / CNPJ



LOCAL

OURO PRETO MG

DATA

11/03/2022

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DENATRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

COTA ÚNICA

PARCELADO

REPASSE OBRIGATORIO AO FUNDO NACIONAL DE SAUDE (R\$)

*

CUSTO DO BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATORIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÁNSITO



Para sua comodidade, você pode acessar este documento digitalmente pelo seu celular. Basta baixar o aplicativo Carteira Digital de Tránsito - CDT e ter acesso ao licenciamento de seu veículo pelo aplicativo através das seguintes etapas:

- Instalar o aplicativo e pagar o valor correspondente;
- Acessar a carteira digital de trânsito pelo aplicativo;
- Acessar a versão digital dos documentos (CDT Digital);
- Utilizar o aplicativo para acessar os dados do veículo;
- Realizar o licenciamento;
- Receber o documento digital.



Baixe agora a Carteira Digital de Tránsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!



Data: 21/12/22
KM: 10305

14016
RUA 3 F 98

Solicitamos a gentileza de fornecer ao motorista do Veículo Placa RUA 3 F 98 desta empresa, os seguintes produtos (e ou serviços).

Nome da Firma: Julio Cesar

PRODUTOS	QUANT.	VALOR R\$
Etanol		
Gasolina Comum	38.19	200.12
Gasolina Aditivada		
Gasolina Podium		
Óleo Diesel		
S10		
S500		
Lubrificantes		
TOTAL		200.12

Julio Cesar

Carimbo e Ass. Autorizada

CNPJ: 23.062.698/0001-75 VICEN E PEDROSA MATRIZ LTDA
ROD DOS INCONFIDENTES, 0 SACHOIREI A DO CAMPO OURO PRETO-MG
35410-000

Fone: (31)3553-1200 I.E.: 61.111.528/0080

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

#	Código	Descrição	Qtde	Un	Valor unit.	Valor total
001	1	GASOLINA COMUM	38,19	LT X	5,240	200,12
Qtde. total de itens						001
Valor total R\$						200,12
FORMA DE PAGAMENTO						VALOR PAGO R\$
Outro						200,12

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://nfce.fazenda.gov.br/portal/nfce>
3122 1223 0626 9600 0174 6500 1400 5498 6315 0268 8469

CONSUMIDOR - CPF: [Redacted]
JULIO CESAR RIBEIRO GORI

[Redacted] CENTRO OURO PRETO MG

NFC-e n 000549863 Serie 001 21/12/2022 14:29:44
Protocolo de Autorização: 141228123448021
Data de Autorização 21/12/2022 14:28:27



#NFC-e:nbico:07 nbonba:04 nTanque:02 vEncIni:3758355,699 vEncFin
:3758393,840
Val. Aprox. Tributos: R\$36,02(18,00%), Federal: R\$0,00(0,00%), E
stadual: R\$36,02(18,00%), Municipal: R\$ 0,00 (0%) Fonte IBPT
GRUPO: MENSAL + 10 DIAS

Placa: RUA 3 F 98 KM. 10305
Veículo: HB29

Medida: 12,830 km/L

Vendedor: 89768-GILBERTO NORCALVES PEDROSA
Operador: GERSON LOPES DE OLIVEIRA SOARES Turno: 3
Cod. Cliente: 44944



Data: 14/12/2022
KM: 9815

14015
RUQ3F98

CNPJ: 23.062.698/0001-75 WICEM/E PEDROSA MATRIZ LTDA
ROD DOS INCONFIDENTES, 0 CAÇAREIRA DO CAMPO OURO PRETO-MG
35410-000

Fone: (31)3559-1200 F.E.: 61.111.528/0080

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

#	Código	Descrição	Qtde	Un	Valor unit.	Valor total
001	1	GASOLINA COMUM	42,980	LT X	5,400	232,09
Qtde. total de itens						001
Valor total R\$						232,09
FORMA DE PAGAMENTO						VALOR PAGO R\$
Outro						232,09

Solicitamos a gentileza de fornecer ao motorista do Veículo Placa desta empresa, os seguintes produtos (e ou serviços).

Nome da Firma: Julio C.R. Gori

PRODUTOS	QUANT.	VALOR R\$
Etanol		
Gasolina Comum	42,98	232,09
Gasolina Aditivada		
Gasolina Podium		
Óleo Diesel		
S10		
S500		
Lubrificantes		
		TOTAL 232,09

Julio C.R. Gori
Carimbo e Ass. Autorizada

Consulte pela Chave de Acesso em

<http://nfce.fazenda.mg.gov.br/portainfce>

3122 1223 0626 9809 0175 6:00 1:00 5464 9219 8301 6621

CONSUMIDOR

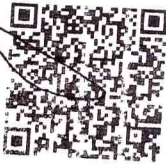
JULIO CESAR RIBEIRO GORI

OURO PRETO MG

NFC-e nº 000541492 Série: 001 14/12/2022 11:00:51

Protocolo de Autorização: 131228054528964

Data de Autorização 14/12/2022 10:59:42



#NFC-e:nbico:0 nBonda:04 nlanque:02 vEncIni:3749225,480 vEncFin:3749268,480

Val. Aprox. Tributos: R\$41,78(18,00%), Federal: R\$0,00(0,00%), Estadual: R\$41,78(18,00%), Municipal: R\$ 0,00 (0%) Fonte IBPT

GRUPO: MENSAL + 10 DIAS

Placa:RUQ3F98 Km:9815

Veículo:HB20

Média:11,564 km/Lt

Vendedor: 7261-ADINEI MARQUES PINTO

Operador:NATALIANE PAOLA ASSINCAO VIANA Turno:2

Cod. Cliente: 14944

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, a **MOTOCAR LOCAÇÕES DE VEÍCULOS**, com sede à Avenida Nossa Senhora do Carmo, 80, Bairro Vila do Carmo, em Mariana/MG, inscrita no CNPJ sob o N° 13.319.680/0001-52, por seus representantes legais ao final assinados, doravante denominada CONTRATADA e de outro lado a **JÚLIO CESAR RIBEIRO GORI** inscrita no CPF sob o n° [REDACTED], com sede à [REDACTED] DISTRITO DE SÃO BARTOLOMEU em OURO PRETO/MG, por seus representantes legais ao final assinados, doravante denominada CONTRATANTE, celebram o presente contrato de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DE LOCAÇÃO

1- DO OBJETO DO CONTRATO

1.1 – Constitui como objeto do presente contrato, a locação de veículos, descritos no quadro abaixo.

Marca	Modelo	Ano/Modelo	Placa	Data da Saída	Km Inicial
HYUNDAI	HB20 S	2022/2022	RUQ-3F98	01/12/2022	6100KM

1.2 – O check list de entrega e de devolução do veículo são partes integrantes deste contrato. As avarias apuradas na devolução serão cobradas em medição.

1.3 – Os veículos alugados, efetivos ou substituídos se encontram em perfeitas condições de uso, conservação e funcionamento tendo sido totalmente vistoriados antes de serem colocados a sua disposição.

1.4 – Os carros poderão transitar somente nas vias consideradas em condições de tráfego pelas autoridades competentes e em território nacional.

2-DO PREÇO

2.1 – O valor mensal, unitário a ser pago pela LOCATÁRIA a LOCADORA em razão da locação dos veículos segue descrito no quadro abaixo:

Veículos	Valor Mensal Unitário	Valor km Excedente	Franquia de km
HB20 S placa: RUQ-3F98	R\$3.000,00	LIVRE	LIVRE

2.2 – Para efeito do aqui disposto, quilometragem excedente correspondente ao valor que deverá ser pago pela LOCATÁRIA por cada quilômetro que ultrapassar a quilometragem mensal prevista na tabela acima.

2.3 – Estão inclusos nos valores da tabela acima as especificações informadas até a data da negociação deste contrato. O que for solicitado posteriormente terá seu custo repassado a CONTRATANTE.

2.4 – Os valores previstos na tabela serão reajustados anualmente, ou na periodicidade legal aplicável, se e quando inferior, utilizando como base o índice IGP-M, apurado pela Fundação Getúlio Vargas.

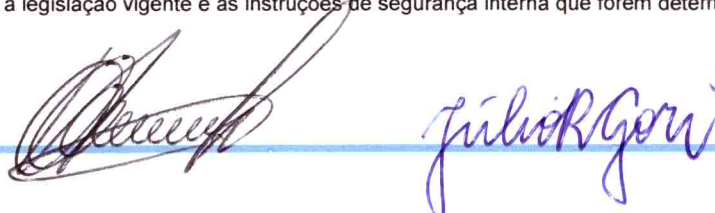
2.5 – O pagamento será via BOLETO BANCÁRIO para todo dia 10 de cada mês, após fechamento mensal da locação a partir da data do contrato, no valor de R\$3.000,00 (TRÊS MIL REAIS).

3- DOS MOTORISTAS E CONDUTORES:

3.1 – O condutor deverá ter mais de 18 (dezoito) anos, possuir carteira de habilitação na categoria "B", estar plenamente apto a conduzir o veículo alugado, em conformidade com as exigências da legislação de trânsito brasileira.

4- DAS OBRIGAÇÕES DA LOCADORA

4.1 – Planejar, conduzir e executar o contrato, com integral observância das disposições deste mesmo, obedecendo rigorosamente os prazos contratuais, à legislação vigente e as instruções de segurança interna que forem determinadas, por escrito, pela LOCATÁRIA.



4.2 – Providenciar o reparo ou substituição dos veículos incapazes de operar em até 48 horas úteis, salvo se os defeitos forem causados por culpa da LOCATÁRIA, situação em que a troca ou reparo somente ocorrerá após a autorização pela LOCATÁRIA, das despesas incorridas no reparo de tais veículos.

4.3 – Arcar com as despesas normais de manutenção preventiva do veículo decorrente de uso normal (não serão considerados como integrantes da manutenção mecânica os desgastes e/ou quebras provenientes de mau uso).

4.4 – Arcar com a reposição dos pneus a cada 30.000 km (trinta mil quilômetros), ou caso seja um desgaste de forma natural e regular em quilometragem inferior. Neste caso a locadora poderá exigir a devolução dos pneus substituídos.

4.5 – Arcar com o pagamento das taxas de IPVA e seguro obrigatório, bem como despesas com licenciamento.

4.6 – Fornecer à LOCATÁRIA quando solicitada, cópia do licenciamento dos veículos e chave reserva, porém os custos inerentes a manufatura e envio dos mesmos deverão ser cobrados em nota de débito e pagos pela LOCATÁRIA.

5- SEGURO

5.1 – Indenizar a **LOCADORA** no caso da perda dos veículos do item 1.1, tendo como base os valores do mercado de cada item, considerando um depreciação de 1,65% (um vírgula sessenta e cinco por cento) a cada mês de utilização limitada a 80% do valor original do bem. No caso de pagamento desta indenização, a **LOCADORA** declara expressamente para todos os fins de direito que a propriedade do referido bem passará a ser **CAMARA MUNICIPAL DA PREFEITURA DE OURO PRETO**, tão logo o valor da indenização tenha sido creditado em conta corrente. No caso de acidente / colisão, a **LOCATÁRIA** indenizará a **LOCADORA** o valor de 4% do valor do veículo. Em caso de acidente/colisão evidenciado uso de álcool/drogas, pelo condutor, a **LOCATÁRIA** indenizará a **LOCADORA** o valor de 100% da tabela FIP. Os veículos do item 1.1 encontram-se assegurados contra danos a terceiros.

5.2 – Considerar-se-á como perda total, quando o orçamento para recuperação do carro danificado for igual ou superior a 70% de seu valor comercial.

5.3 – Compreende-se como valor comercial do carro, aquele atribuído pela média de cotações da tabela mais atualizada da tabela FIPE, ainda que o valor pudesse resultar de avaliação judicial ou extrajudicial.

6 -DAS OBRIGAÇÕES DA LOCATÁRIA

6.1 – Informar a **MOTOCAR LOCAÇÕES DE VEÍCULOS** o destino do carro, bem como facilitar o acesso para que seja providenciada a manutenção preventiva.

6.2 – Reembolsar **MOTOCAR LOCAÇÕES DE VEÍCULOS** pelas despesas decorrentes de quaisquer infrações de trânsito independentes de constarem na forma de autuação ou multa, estes valores para efeito de cobrança serão acrescidos de 20% a título de processamento administrativo e despesas com despachantes. Não cabendo qualquer discussão sobre a procedência ou improcedência, justiça ou injustiça, mesmo que a cobrança seja apresentada após o término do contrato. Será de responsabilidade da LOCATÁRIA o pagamento das infrações em dobro, triplo, etc, aplicadas por falta de apresentação do "Real Infrator" (condutor) no prazo exigido pelo Código de Trânsito Brasileiro em seu art.257, independente dos atrasos ocorridos na entrega física destas infrações por parte dos correios, para tanto, a LOCATÁRIA deverá acompanhar nos sites dos órgãos competentes eventuais infrações dos veículos locados e antecipar-se a cobrança.

6.3 – Informar a **MOTOCAR LOCAÇÕES DE VEÍCULOS**, qualquer defeito que ocorrer com cabo do velocímetro, com seus lacres e/ou com o hodômetro de cada carro.

6.4 – No caso de violação dos lacres do velocímetro e/ou hodômetro do veículo, o cliente estará sujeito à multa de 50%(Cinquenta por cento) do valor do aluguel mensal atualizado, sem direito a posterior compensação.

6.5 – Programar as revisões obrigatórias e de manutenção preventiva de acordo com a prévia comunicação da LOCADORA. Neste item fica acordado que os veículos do item 1.1 deste objeto, deslocarão para concessionárias e oficinas credenciadas pela **MOTOCAR LOCAÇÕES DE VEÍCULOS**, para manutenção preventiva de acordo com o manual do fabricante de cada veículo. O não cumprimento deste item implicará na responsabilidade da LOCATÁRIA por quaisquer ônus que possam ocorrer devido a sua negligência.

6.6 – Devolver o(s) carro(s) ao término deste contrato e/ou quando de sua rescisão, na sede **MOTOCAR LOCAÇÕES DE VEÍCULOS**, que originou a abertura deste contrato.

6.7 – Reembolsar **MOTOCAR LOCAÇÕES DE VEÍCULOS** todas e quaisquer despesas efetuadas em oficinas autorizadas e/ou terceiros, serviços de pintura, lanternagem, consertos e/ou troca de peças nos carros alugados decorrente do seu mau uso. Deverá ser reembolsado também o valor equivalente a uma limpeza veicular VIP na devolução do veículo.

6.8 – No valor da locação mensal não estão incluídas despesas com combustível, segunda via do documento do veículo, chave, despesas decorrentes pela apreensão do veículo, rebocos e guinchos decorrentes da apreensão do veículo, acessórios e substituições de pneus cortados ou rasgados.

6.9 – A LOCATÁRIA é a única e exclusiva responsável, perante seus empregados, não se estabelecendo, por força do contrato ora ajustado, qualquer vínculo empregatício entre a LOCADORA e os empregados da LOCATÁRIA designados para a realização dos serviços. Assim, todas as obrigações decorrentes da legislação trabalhista, previdenciária, fiscal e comercial correm por conta exclusivas da LOCATÁRIA, que se obriga a saldá-las na época devida.



7 - DO FATURAMENTO:

7.1 – A LOCADORA realizará medições mensais, as quais deverão abranger a totalidade dos serviços realizados no período da medição, e os seus valores estarem de acordo com os preços contratuais previstos neste instrumento e seus anexos, lançando os quantitativos e valores nos respectivos boletins de medição, fechados sempre no dia 30 do mês e com vencimento no dia 30 do mês seguinte.

7.2 – Cada boletim de medição abrangerá o período compreendido entre o dia 01 e 30 do mês.

7.3 - Quando a fatura for paga após o vencimento, serão cobrados juros de mora de 1% ao mês e adicionalmente a estes, multa de 2% sobre o valor faturado, com base na prática do mercado financeiro.

8- DA VIGÊNCIA, PRORROGAÇÃO E DA RESCISÃO:

8.1 – O período de validade do presente contrato é de 30 DIAS, com início em 01/12/2022 a 31/12/2022.

8.2 – Este contrato poderá ser prorrogado automaticamente.

8.3 – Este contrato poderá ser rescindido por quaisquer das partes, mediante notificação por escrito de no mínimo 30 dias, caso o veículo seja devolvido antes da data o valor a pagar é o valor mensal.

8.4 – A rescisão operar-se-á, também, de pleno direito e imediatamente quando:

8.4.1 – Uma das partes infringirem qualquer das cláusulas contratuais.

8.4.2 – Ocorrer falência, liquidação judicial ou extrajudicial ou concordata preventiva do cliente, homologadas ou decretadas.

8.5 – A rescisão não eximirá o cliente da responsabilidade pelo pagamento dos débitos decorrentes das obrigações contratuais contraídas até a data da efetiva devolução dos carros alugados à MOTOCAR LOCAÇÕES DE VEÍCULOS nem das indenizações eventualmente devidas, mesmo que apuradas após a referida rescisão.

8.6 – Ocorrendo a rescisão antecipada do contrato de locação, por ou sem justa causa, a LOCATÁRIA desde já assume a responsabilidade pelo pagamento de multa rescisória equivalente ao valor de 10% (dez por cento) do valor de todos os aluguéis vincendos, que deverá ser pago de uma só vez, imediatamente após a rescisão contratual ou a devolução dos veículos, o que ocorrer primeiro.

8.7 – A devolução dos veículos não será considerada realizada até que a LOCADORA tenha a posse física direta dos veículos e tenha recebido todas as placas, certificados de registro e documentos de sua propriedade.

9- CONCEITOS DE MÁ UTILIZAÇÃO

Serão considerados, para efeito de reparos os seguintes atos, como mau uso dos veículos.

9.1 – Avaria no interior do veículo, tais como: Painel, rádio ou similar, alto-falante, antena, cinzeiros, porta-luvas, retrovisores, danos ao revestimento interno do veículo, manchas, uso de anotações no quebra sol, forro e teto com caneta ou tinta não removível entre outros do mesmo tipo.

9.2 – Avarias no console e no painel provocado por uso indevido do acendedor de cigarro entre outras. Perda de qualquer complemento de acabamento interno e externo tais como ponteiras de pára-choques, calotas, presilhas de pára-choques, acabamentos dos bancos, frisos das portas, antena, lanternas, inutilização de pára-choque, entre outros, desde que não haja sinistro do veículo.

9.3 – Inutilização de pneumáticos ou rodas decorrentes do tráfego em locais incompatíveis, esmagamento em meio fio ou similar, excesso de peso ou desgaste irregular devido a desalinhamento da direção causado por colisões junto ao mesmo, desde que não haja sinistro do veículo.

9.4 – Desgaste prematuro dos pneus, tendo como base a duração mínima de 30.000 (trinta mil) quilômetros.

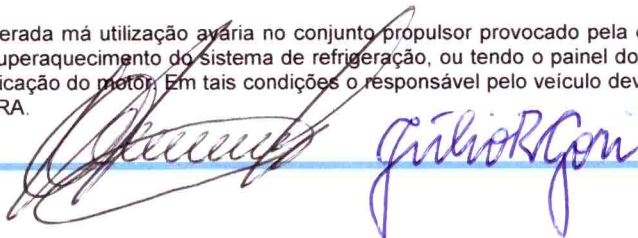
9.5 – Transporte de produtos químicos, tintas e outros que venham a danificar a pintura ou o interior do veículo, entre outros.

9.6 – Arranhões excessivos ou danos na pintura provocados por galhos de árvores e outros.

9.7 – Quebras que impliquem em substituições de canos de descarga cujo veículo não tenha no mínimo 30.000 km rodados no período contratual ou após a incidência de substituição do mesmo.

9.8 – Necessidade de substituição de amortecedores e peças de suspensão cujo veículo não tenha no mínimo 30.000 km rodados no período contratual.

9.9 – Também será considerada má utilização avaria no conjunto propulsor provocado pela continuidade e insistência em conduzir o veículo em condições de superaquecimento do sistema de refrigeração, ou tendo o painel do veículo acusado qualquer irregularidade quanto ao sistema de lubrificação do motor. Em tais condições o responsável pelo veículo deverá parar em local seguro e providenciar o socorro junto a LOCADORA.



9.10 – Problemas ocasionados pela inobservância do manual do veículo.

9.11 – Defeitos ocasionados por oxidação de peças eletrônicas, devido a lavagem incorreta do motor ou carroceria.

9.12 – Outros danos, onde seja possível a comprovação de má utilização, através de laudo técnico de oficinas credenciadas e/ou concessionária do fabricante do veículo, e uso indevido de combustível impróprio conforme clusula 6 do item,acarretará danos na alimentação do motor comprovada a introdução de combustível inadequado a **JULIO CESAR RIBEIRO GORI** será responsável pelas despesas.

9.13- Todos e quaisquer danos causados ao VEÍCULO e/ou acessórios e equipamentos, bem como terceiros, durante a vigência do referido contrato, sejam eles de responsabilidade direta ou indireta, deverão ser ressarcidos pelo LOCATÁRIO, exceto a PROTEÇÃO CONTRATADA, o CONTRATANTE pagará 3% da tabela FIP do veículo, do dano superior a proteção contratada. Sendo assim o veículo tem a proteção veicular pela Sparta e com franquia no valor de 1600,00 e cobertura total do veículo, e 30.000,00 contra terceiros.

10- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

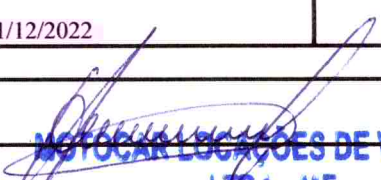
10.1 – Para solução de quaisquer dúvidas na interpretação ou execução de suas cláusulas, fica eleito o foro da Cidade de Ouro Preto - MG para qualquer procedimento judicial relacionado com o presente contrato, renunciando desde já qualquer outro, por mais privilegiado ou especial que seja.

E por estarem as partes justas e acertadas, assinam este contrato, os representantes das partes e as testemunhas em 02 (duas) vias de igual teor e conteúdo, prometendo cumpri-lo por si e seus sucessores.

Mariana, 01 de Dezembro de 2022.


MOTOCAR LOCAÇÕES DE VEÍCULOS
CNPJ: 13.319.680/0001-52


JULIO CESAR RIBEIRO GORI
[REDACTED]

MOTOCAR LOCAÇÕES DE VEÍCULOS		Razão Social: Motocar Locações de Veículos Av: Nossa Senhora do Carmo, N° 80 - Bairro: Noossa Senhora do Carmo - Mariana/MG - CEP: CNPJ: 13.319.680/0001-52	DEMONSTRATIVO DE LOCAÇÃO N° 0000403 Emissão: 29/12/2022	
DESTINATÁRIO				
Razão Social/Locatário: JULIO CESAR RIBEIRO GORI CNPJ/CPF: ██████████ Endereço: ██████████ Bairro: DISTRITO DE SÃO BARTOLOMEU OURO PRETO /MG CEP: 35.400-000				
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	
HB20 Placa: RUQ3F98	30	100,00	3.000,00	
Data da locação: dia 01/12/2022 a 31/12/2022				
		TOTAL	R\$ 3.000,00	
DADOS ADICIONAIS: <div style="text-align: center; color: blue; font-weight: bold; margin-top: 10px;">  MOTOCAR LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTD A - ME 13.319.680/0001-52 </div>				
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		DEMONSTRATIVO DE LOCAÇÃO	
			N°: 0000403	

Controle de deslocamentos Veículo/Gabinete Vereador Júlio Gori

Placas: RUQ3F98 / EBA8F11

Data	Condutor/ Passageiro	Origem/Destino/Placa Veícu- los	Finalidades dos Deslocamentos
01/12/22	Júlio Gori	São Bartolomeu/Cachoeira do Campo/Ouro Preto/Cachoeira do Campo/São Bartolomeu/Placa RUQ 3F98	Gabinete / Plenário da CMOP – 78º Reunião Ordinária em Ouro Preto.
05/12/22	Júlio Gori	São Bartolomeu/Cachoeira do Campo/Ouro Preto/ Cachoeira do Campo/ São Bartolomeu/Placa RUQ 3F98	Gabinete parlamentar para elaboração de pautas e outros.
06/12/22	Júlio Gori	São Bartolomeu/Cachoeira do Campo/Ouro Preto/ Cachoeira do Campo/ São Bartolomeu/Placa EBA AF11	Gabinete / Plenário da CMOP – Reunião Conjunta de Comissões Ordinária Análise de matérias legislativas / 79º Reunião Ordinária em Ouro Preto.
07/12/22	Júlio Gori	São Bartolomeu/Cachoeira do Campo/Ouro Preto/Cachoeira do Campo/São Bartolomeu/Placa RUQ 3F98	Gabinete parlamentar para elaboração de pautas e outros.
10/12/22	Julio Gori	São Bartolomeu/Cachoeira do Campo/Ouro Preto/Cachoeira do Campo/São Bartolomeu/Placa RUQ 3F98	Reunião na escola da comunidade de Maracujá, com pais e professores.
12/12/22	Júlio Gori	São Bartolomeu/Cachoeira do Campo/Ouro Preto/ Cachoeira do Campo/São Bartolomeu/Placa RUQ 3F98	Gabinete parlamentar para elaboração de pautas e outros.
13/12/22	Júlio Gori	São Bartolomeu/Cachoeira do Campo/Ouro Preto/Cachoeira do Campo/São Bartolomeu/Placa EBA AF11	Atendendo as demandas dos moradores, no bairro Alto da Beleza. Gabinete / Plenário da CMOP – 80º Reunião Ordinária em Ouro Preto.
14/12/22	Júlio Gori	São Bartolomeu/Cachoeira do Campo/Ouro Preto/ Cachoeira do Campo/São Bartolomeu/Placa RUQ 3F98	Gabinete / Plenário da CMOP - 1ª Reunião Especial: Eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ouro Preto para o biênio 2023/2024.
15/12/22	Júlio Gori	São Bartolomeu/Cachoeira do Campo/ Ouro Preto/ Cachoeira do Campo/São Bartolomeu/Placa RUQ 3F98	Gabinete / Plenário da CMOP – Reunião Conjunta de Comissões Ordinária Análise de matérias legislativas / 81º Reunião Ordinária em Ouro Preto.

JULIO CESAR
RIBEIRO
GORI:01223334627

Assinado de forma digital por
JULIO CESAR RIBEIRO
GORI:01223334627
Dados: 2022.12.29 16:56:20
-03'00'

16/12/22	Júlio Gori	São Bartolomeu/Cachoeira do Campo/Ouro Preto/ Cachoeira do Campo/ São Bartolomeu/ Placa RUQ 3F98	Gabinete / Plenário da CMOP Sessão Solene 6ª Cidadania Honorária, Honra ao Mérito, Moções de aplauso.
20/12/22	Júlio Gori	São Bartolomeu/Cachoeira do Campo/Ouro Preto/ Cachoeira do Campo/ São Bartolomeu/ Placa RUQ 3F98	Gabinete / Plenário da CMOP 1ª Sessão Legislativa Extraordinária.
21/12/22	Júlio Gori	São Bartolomeu/Cachoeira do Campo/Ouro Preto/ Cachoeira do Campo/São Bartolomeu/ Placa RUQ 3F98	Gabinete / Plenário da CMOP - Audiência Pública - 1ª sessão legislativa extraordinária para a 33ª audiência pública para debater a situação atual e perspectivas para o bairro Taquaral, frente aos riscos de desastres naturais (req 417.22 de Kuruzu).
22/12/22	Júlio Gori	São Bartolomeu/Cachoeira do Campo/Ouro Preto/Cachoeira do Campo/São Bartolomeu/ Placa EBA AF11	Gabinete / Plenário da CMOP Extraordinária - 2ª Sessão Legislativa Extraordinária de 2022.
26/12/22	Júlio Gori	São Bartolomeu/Cachoeira do Campo/São Bartolomeu/ Placa RUQ 3F98	Gabinete / Plenário da CMOP Extraordinária - 3ª Sessão Legislativa Extraordinária de 2022.
28/12/22	Júlio Gori	São Bartolomeu/Cachoeira do Campo/Cachoeira do Campo/ São Bartolomeu/ Placa RUQ 3F98	Gabinete parlamentar reunião com assessores.
29/12/22	Júlio Gori	São Bartolomeu/Cachoeira do Campo/Ouro Preto/Cachoeira do Campo/São Bartolomeu/ Placa EBA AF11	Gabinete parlamentar reunião com assessores.

Documentos elaborados:

Email's

INDICAÇÕES:

- **Nº 462/2022** - Realização de uma auditoria interna na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.
- **Nº 465/2022** - Realização de obras de limpeza nos sistemas de drenagem das águas de chuvas, encascalhamento, lançamento da escória e compactação do material que se encontra estocado nas estradas vicinais de Tabuões, Mutuca, Córrego Acima, Sítio, Maciel, Engenho d'água, Ajuda, Capanema, Braz Gomes, Chapéu do Sol, Doutor, Bandeirinhas, Água Limpa, Mato Dentro e Serra do Siqueira, assim como na estrada da Pedra Amolar.

JULIO CESAR

RIBEIRO

GORI:01223334627

Assinado de forma digital por
JULIO CESAR RIBEIRO
GORI:01223334627
Dados: 2022.12.29 16:56:43
-03'00'

REPRESENTAÇÕES:

- **Nº 339/2022** - Informações sobre o transporte e a montagem da estrutura da Passarela Metálica, no distrito de Cachoeira do Campo.
- **Nº 342/2022** - Encaminhada à Cedro Mineração.
- **Nº 346/2022** - Departamento Estadual em Investigação de Fraudes do Estado de Minas Gerais.
- **Nº 350/2022** - Encaminhada ao Ministério Público de Minas Gerais, Segunda Promotoria de Justiça - Comarca de Ouro Preto.

REQUERIMENTOS:

- **Nº 408/2022** - Solicita informações sobre a paralisação das obras na Rua das violetas no bairro Santa Cruz.
- **Nº 410/2022** - Serviço Público de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros do município
- **Nº 415/2022** - Viagem à Alemanha, do Excelentíssimo Prefeito, o Sr . Angelo Oswaldo de Araujo Santo.
- **Nº 420/2022** - Solicita informações sobre poços artesianos.

ANÁLISES DOS PROJETOS DE LEI

- **Projeto de Lei Complementar 72/2022** - Altera art. 49 da Lei Complementar nº 93/2011;
- **Substitutivo 477/2022** - Substitutivo ao Projeto de Lei nº 477/2022 (segundo substitutivo) - estima a receita e fixa a despesa do Município de Ouro Preto para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências;
- **Substitutivo ao Projeto de Lei nº 477/2022 (segundo substitutivo)** - estima a receita e fixa a despesa do Município de Ouro Preto para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências;
- **Projeto de Lei Ordinária 485/2022** - Altera a redação do artigo 6º da Lei nº 46 de 11 de outubro de 1989, que cria o Sistema Municipal de Defesa do Consumidor, a instituição da Coordenadoria de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON, e dá outras providências;
- **Projeto de Lei Ordinária 487/2022** - Autoriza a alteração do limite para cobertura de créditos adicionais suplementares para exercício de 2022;
- **Projeto de Resolução 514/2022** - Altera a resolução 07/2009, que dispõe sobre a concessão de ajuda de custo aos servidores estudantes da Câmara Municipal de Ouro Preto e dá outras providências;
- **Projeto de Resolução 518/2022** - Altera a redação da resolução 481 /2022 ;

Ouro Preto, 29 de Dezembro de 2022.

**JULIO CESAR
RIBEIRO**
GORI:01223334627

Assinado de forma digital por JULIO
CESAR RIBEIRO GORI:01223334627
Dados: 2022.12.29 16:57:07 -03'00'



Júlio Gori

[VEREADOR \(Δ\) \(index.php?id_parlamentar=00000001054&id_legislatura=178\)](#)



[INÍCIO \(INDEX.PHP?ID_PARLAMENTAR=00000001054&ID_LEGISLATURA=178\)](#)

[O VEREADOR \(BIOGRAFIA.PHP?ID_PARLAMENTAR=00000001054&ID_LEGISLATURA=178\)](#)

[NOTÍCIAS \(NOTICIAS.PHP?ID_PARLAMENTAR=00000001054&ID_LEGISLATURA=178\)](#)

[AGENDA \(AGENDA.PHP?ID_PARLAMENTAR=00000001054&ID_LEGISLATURA=178\)](#)

[ATUAÇÃO NA CÂMARA](#)

[CONTATO \(CONTATO.PHP?ID_PARLAMENTAR=00000001054&ID_LEGISLATURA=178\)](#)

Pesquisar:

Data ↕	Sessão ↕	Presença ↕	Justificativa ↕
26/12/2022	3ª Sessão Legislativa Extraordinária de 2022	PRESENTE	
22/12/2022	2ª Sessão Legislativa Extraordinária de 2022	PRESENTE	
20/12/2022	1ª sessão legislativa extraordinária de 2022	PRESENTE	
15/12/2022	81ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
13/12/2022	80ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
06/12/2022	79ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
01/12/2022	78ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
29/11/2022	77ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
24/11/2022	76ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
22/11/2022	75ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
17/11/2022	74ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
10/11/2022	73ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
08/11/2022	72ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
03/11/2022	71ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
27/10/2022	70ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
25/10/2022	69ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
20/10/2022	68ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
18/10/2022	67ª Reunião Ordinária de 2022 - Itinerante no distrito de Miguel Burnier	PRESENTE	
13/10/2022	66ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
11/10/2022	65ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
06/10/2022	64ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
04/10/2022	63ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	





